

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo Nº 04514-0.2015.001

PE nº 094/2015

Objeto: Eventual aquisição de fios, cabos, terminais, trilhos e alicates.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS SA, e de acordo com o setor requisitante, DARAD, temos a informar o seguinte:

Assim se manifestou a empresa:

“Senhores bom dia,

Solicito a gentileza de analisar a possibilidade de alterar o prazo de entrega dos materiais do referido pregão de 20 para 30 dias, tendo em vista que, em caso de não haver material em estoque no momento do envio do pedido, o prazo mínimo para produção do itens é de 10 dias úteis.”

Resposta:

“Atendendo ao esclarecimento – PE094/2015 informo que o elastecimento de 10 (dez) dias não atrapalhará a operação logística do Tribunal de Justiça de Alagoas com relação ao objeto licitado.

Porém, saliento que a elasticidade de 10 (dez) dias deverá ser em dias corridos e não em dias úteis como no pedido de esclarecimento.”

Ficamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 094/2015.

Maceió, 26 de novembro de 2015

Heitor Pontes de Oliveira Barros
Pregoeiro – Original assinado